



FUNDAÇÃO  
UNIVERSITAS  
DE ESTUDOS AMAZÔNICOS



CBA  
Centro de Bionegócios  
da Amazônia

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS



GOVERNO FEDERAL  
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

## ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA

## ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 005/2024

### 2. Diretrizes que nortearão este ETP

- REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO DE BIONEGÓCIOS DA AMAZÔNIA - CBA;

### 3. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de cabeamento estruturado categoria 6 com infraestrutura seca com eletrocalhas (50 pontos de rede), no alojamento do CBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

No contexto do programa CBA OPEN, que visa acriação de um Hub de Bionegócios e Inovação, estruturando um ambiente de compartilhamento e sinergia com empresas públicas e privadas, que visam fomentar a pesquisa, experimentação e o desenvolvimento de novas tecnologias e soluções, surge a necessidade de estruturar os espaços de promoção à inovação.

Justifica-se a contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução do objeto em razão das demandas existentes tendo em vista que não há no quadro do CBA, profissional da área com a expertise para suprir as necessidades da implantação da rede lógica no local.

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Para atender a esta demanda será necessária a seleção de um fornecedor com competências técnicas para a instalação de rede lógica.

### 5. Levantamento de Mercado

Foi verificada a existência de vários fornecedores para os para fornecimento e instalação de rede lógica, possibilitando a concorrência.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas à contratação em estudo.

O mercado é bastante pulverizado atualmente, com várias empresas atuando nesse segmento. Existem no mercado desde pequenas empresas até grandes corporações que estariam aptas a

atender as necessidades da administração.

As contratações semelhantes em outros órgãos da Administração Pública, em sua maioria, se assemelham à presente contratação.

## 6. Descrição da solução como um todo

De forma mais objetiva analisamos os seguintes quesitos:

- Espaço físico necessário para a instalação da rede lógica.

A solução proposta compreende a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a instalação de infraestruturas de rede. São estabelecidas exigências para garantir a qualidade e durabilidade dos serviços prestados. A do TR (Memorial Descritivo), incluindo a execução, testes, colocação em operação e demais etapas necessárias para a implantação, entregue em plenas condições de funcionamento.

As contratações obedecerão o seguinte cronograma de execução:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02
1	Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de cabeamento estruturado categoria 6 com infraestrutura seca com eletrocalhas (50 pontos de rede), no alojamento do CBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas	• Execução do objeto	• Execução do objeto

## 7. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 297.000,00

O valor total estimado da contratação será R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), conforme tabela abaixo:

### ITEM 1:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID . DE MEDI DA	QUA NT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL

1	Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de cabeamento estruturado categoria 6 com infraestrutura seca com eletrocalhas (50 pontos de rede), no alojamento do CBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.	SV	01	R\$ 297.000,00	R\$ 297.000,00
<b>TOTAL DO GRUPO</b>					<b>R\$ 297.000,00</b>

## 8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A equipe de planejamento da contratação entende que a solução não é divisível, pois o mercado fornece a solução como um todo. O parcelamento da solução não seria economicamente vantajoso pois implicaria em contratações adicionais o que acarretaria em um custo maior para a contratação.

A equipe também definiu que os itens devem ser agrupados em um grupo, de forma que tenhamos somente um fornecedor para esta contratação, facilitando a elaboração dos projetos, aprovações junto às concessionárias locais de energia, a execução dos projetos e a própria fiscalização do contrato.

## 9. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa deverá atender aos critérios de sustentabilidade ambiental, descritos abaixo, e as legislações que tratam sobre meio ambiente, bem como obedecer às diretrizes constantes nas OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Termo de Referência.

Considera critérios de sustentabilidade ambiental: o fornecimento de materiais/insumos compostos no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448 e 15448-2; acondicionar os materiais/insumos; e garantir padrão de qualidade dos materiais fornecidos, devendo armazená-los e transportá-los em condições adequadas e de acordo com as normas estabelecidas, obedecendo ainda às normatizações do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), observando em especial: Lei nº 6.938/1981 e Instrução Normativa IBAMA Nº 6 DE 15/03/2013. Devendo a Contratada, sempre que possível, primar para que a execução do objeto seja feita de forma sustentável, com base na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e art. 4º do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012.

## 10. Dos Recursos Orçamentários

A dotação orçamentária é originária do AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO



INDUSTRIAL - ABDI.

## 11. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 11.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

CARLOS ALBERTO ROQUE DE FARIA JÚNIOR  
Terceirizado Setor de Compras